

Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito da Regulação

Plano de Ensino

- **Disciplina:** Teoria dos Contratos Públicos na Regulação
- **Curso:** Mestrado
- **Tipo Disciplina:** Eletiva Comum
- **Carga Horária:** 45h (3 créditos)

- **Ementa:**

O Estado Regulador e o Estado Contratante. As intersecções entre regulação e contratação pública. A função regulatória da contratação pública e as suas distintas dimensões. O sistema de dupla regulação. Regulação por Agência e Regulação por Contrato. Riscos e equilíbrio econômico-financeiro dos contratos regulatórios. As assimetrias contratuais e seus impactos na regulação. Regulação e Concorrência. Riscos. Impactos da Análise Econômica do Direito na regulação por contrato. A incompletude dos contratos regulatórios. Contratos relacionais. A regulação discricionária e a regulação por contrato. Desafios da Modelagem na regulação dos contratos concessionais. Métodos adequados de solução de controvérsias nas concessões. Regulação contratual e tecnologias disruptivas.

- **Objetivos:**

O objetivo principal da disciplina consiste na investigação dos espaços teóricos, conceituais e institucionais dos contratos públicos como mecanismos de regulação, eis que são temas intrinsecamente conectados. Também é objetivo da disciplina apresentar a regulação contratual a partir das lentes do Direito Administrativo do século XXI e da sua perspectiva contemporânea, relacionando os marcos teóricos com as inclinações pragmáticas que o tema desperta, com enfoque nos contratos concessionais de longo prazo sujeitos à regulação por Agência.

- **Temas e Bibliografia:**

Apresentação do programa, da bibliografia, da metodologia de trabalho e de avaliação, distribuição e organização de seminários.

Apresentação do contexto em que se situa a disciplina.

Os contratos públicos como mecanismo de regulação.

Bibliografia:

Leitura obrigatória:

COLLINS, Hugh. *Regulating Contracts*. New York. Oxford University Press, 1999. (Parte 4, Capítulo 13).

GONÇALVES, Pedro Costa. *Reflexões sobre o Estado Regulador e o Estado Contratante*. Coimbra: Coimbra Editora, 2013. (Parte II, capítulo II).

MOREIRA, Egon Bockmann. *O contrato administrativo como instrumento de governo*. In *Estudos de Contratação Pública, volume I*. Org: GONÇALVES, Pedro Costa. Coimbra Editora: Coimbra, 2013, p. 05/18.

A contratação pública como mecanismo de regulação do desenvolvimento nacional sustentável e de implementação de valores sociais

Bibliografia:

Leitura Obrigatória:

BREUS, Thiago Lima. *Contratação Pública Estratégica*. São Paulo: Almedina, 2020 (Parte II, capítulo 3).

MCCRUDDEN, Christopher. *Using public procurement to achieve social outcomes*. Natural Resources Forum 28, 2004. p 257–267. Disponível em: [NARF2804C099 \(ccednet-rcdec.ca\)](https://www.ccednet-rcdec.ca/NARF2804C099).

ARROWSMITH, Sue. *Horizontal Policies in Public Procurement: a taxonomy*. Journal of Public Procurement; Boca Raton Vol. 10, Iss. 2, 2010. P 149-186.

A contratação pública como mecanismo de regulação da concorrência

Bibliografia:

Leitura Obrigatória

CARVALHO, Victor Aguiar de. *A função regulatória da licitação como instrumento de promoção da concorrência e de outras finalidades públicas*. Belo Horizonte: Fórum de Contratação e Gestão Pública, ano 16, nº 186, p. 65-74, junho 2017.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. *Direito dos Serviços Públicos*. Rio de Janeiro: Forense, 2007 (capítulo IX).

MARQUES NETO, Floriano; MOREIRA, Egon Bockmann; GUERRA, Sérgio. *Dinâmica da Regulação. Estudo de Casos da Jurisprudência Brasileira. A convivência dos tribunais e órgãos de controle com agências reguladoras, autoridades da concorrência e livre iniciativa*. Belo Horizonte: Fórum: 2020 (Seção 2, Capítulos 3 e 4).

O sistema de dupla regulação: regulação por contrato e regulação por Agência

Bibliografia:

Leitura Obrigatória:

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. *Concessões*. Belo Horizonte: Fórum, 2015. (Capítulo 5).

VALIATI, Thiago Priess. *O sistema duplo de regulação no Brasil: a regulação do contrato complementada pela regulação da Agência*. Revista de Direito Administrativo da Infraestrutura 8/23-58, janeiro -março 2010.

GARCIA, Flávio Amaral. *A mutabilidade nos contratos de concessão*. São Paulo: JusPODIVM/Malheiros, 2023. (capítulo 2, item 2.2.6.3).

A teoria dos contratos incompletos e relacionais

Bibliografia:

Leitura Obrigatória

ARAÚJO, Fernando. *Teoria Económica do Contrato*. Coimbra: Almedina, 2007. Parte 3. (item 11, 12 e 13)

SCHUNCK, Giuliana Bonanno. *Contratos de Longo Prazo e Dever de Cooperação*. Coimbra: Almedina, 2016. (Capítulos 1 e 2).

GARCIA, Flávio Amaral. *A mutabilidade nos contratos de concessão*. São Paulo: Malheiros, 2021. (Capítulo 2, item 2.2.6.1 e 2.2.6.2).

Regulação discricionária e regulação por contrato.

Bibliografia:

Leitura Obrigatória

CAMACHO, Fernando Tavares; RODRIGUES, Bruno da Costa Lucas. *Regulação econômica de infraestrutura: como escolher o modelo mais adequado?* Revista do BNDES, n. 41, jun. 2014.

GOMEZ-IBANEZ, Jose. *Regulating infrastructure: monopoly, contracts and discretion*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2003. Capítulo 1: *Monopoly as a Contracting Problem*; e Capítulo 2: *The Choice of Regulatory Strategy*. P. 18-36.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. *Revisão Tarifária Substitutiva da Modelagem Econômica*. In: Egon Bockmann (Coord.) *Tratado do equilíbrio econômico-financeiro: contratos administrativos, concessões, parcerias público-privadas, Taxa Interna de retorno, prorrogação antecipada e relicitação*. 2.ed. Belo Horizonte: Fórum, p. 35-53.

Assimetrias regulatórias e contratuais

Bibliografia:

Leitura Obrigatória

MARQUES NETO, F. de A.; ZAGO, M. F. *Limites das assimetrias regulatórias e contratuais: o caso dos aeroportos*. Revista de Direito Administrativo, [S. l.], v. 277, n. 1, p. 175–201, 2018. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/74806>. Acesso em: 6 dez. 2021.

THOMAS P. LYON, HAIZOU HUANG, *Asymmetric Regulation and Incentives for Innovation, Industrial and Corporate Change*, Volume 4, Issue 4, 1995, Pages 769–776, <https://doi.org/10.1093/icc/4.4.769>.

BINENBOJM, Gustavo. *Assimetria regulatória no setor de transporte coletivo de passageiros: a constitucionalidade do art. 3º da lei nº 12.996/2014*. Revista de Direito da Cidade, nº 09.

Desafios regulatórios e contratuais na modelagem das concessões. A estruturação dos projetos.

Bibliografia:

Leitura Obrigatória:

MONTEIRO, Vera. *Histórico da Modelagem de Concessão de Infraestrutura no Brasil*. In *Parcerias Público-Privadas. Reflexões sobre a Lei nº 11.079/04*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

MORENO, Maís. *A Participação do Administrado no Processo de Elaboração dos contratos de PPP*. Belo Horizonte: Fórum, 2019, Capítulo 2.

PUTTINI, Saulo Benigno. LOPEZ, Natália Teixeira Fernandes. O sucesso da infraestrutura no Brasil terá o BNDES como Carro-Chefe. BRASIL. Banco Nacional de Desenvolvimento. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home>.

A regulação do equilíbrio econômico-financeiro nos contratos concessionais e as metodologias de reequilíbrio

Bibliografia:

Leitura Obrigatória

MOREIRA, Egon Bockmann. *Contratos administrativos de longo prazo: a lógica de seu equilíbrio econômico-financeiro*. In: Egon Bockmann (Coord.) *Tratado do equilíbrio econômico-financeiro: contratos administrativos, concessões, parcerias público-privadas, Taxa Interna de retorno, prorrogação antecipada e relicitação*. 2.ed. Belo Horizonte: Fórum, p. 89 -98.

RIBEIRO, Maurício Portugal. *Concessões e PPPs. Melhores Práticas em Licitações e Contratos*. São Paulo: Atlas, 2011. Parte 2 (p. 65/124).

GARCIA, Flávio Amaral. *A mutabilidade nos contratos de concessão*. São Paulo: JusPODIVM/Malheiros, 2023. (capítulo 4).

Riscos Contratuais e Riscos Regulatórios

Bibliografia:

Leitura Obrigatória

BLACK, Julia. *The role of risk in Regulatory Processes*. Printed from Oxford Handbooks Online (www.oxfordhandbooks.com). Oxford University Press. 2018.

JÚNIOR; Flávio Germano de Sena Teixeira; NÓBREGA, Marcos; CABRAL, Rodrigo Torres Pimenta. *Matriz de risco e a ilusão da perenidade do passado: precisamos ressignificar o conceito de tempo nas contratações públicas*. R. bras. de Dir. Público – RBDP | Belo Horizonte, ano 19, n. 74, p. 59-82, jul./set. 2021.

GUIMARÃES, Fernando Vernalha. *Alocação de Riscos nas Parcerias Público-Privadas*. In *Parcerias Público-Privadas. Reflexões sobre a Lei nº 11.079/04*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

As renegociações nos contratos concessionais: limites e possibilidades

Bibliografia:

Leitura Obrigatória

GUASH, J. LUIS. *Granting and Renegotiating Infrastructure Concessions. Doing it right*. Washington D.C, The World Bank Institute, 2004. (capítulos 3, 4, 5, 6 e 7).

SCHREIBER, Anderson. *Equilíbrio Contratual e Dever de Negociar*. São Paulo: Saraiva, 2018. (capítulo 4).

MARTINS, Licínio Lopes. *Empreitada de Obras Públicas. O modelo normativo do regime do contrato administrativo e do contrato público (em especial, o equilíbrio econômico-financeiro)*. Coimbra, Almedina, 2014, (Capítulo III, item 4, 4.1 e 4.2)

Os métodos adequados de solução de controvérsias nos contratos de concessão

Bibliografia:

Leitura Obrigatória:

PEREIRA, Cesar. *Arbitragem e Função Administrativa*. In *Direito da Infraestrutura. Estudos de Temas Relevantes*. Coordenadores: JUSTEN FILHO, Marçal; SILVA, Marco Aurélio de Barcelos. Belo Horizonte: Forum, 2019.

DOMINGUES, Igor Gimenes Alvarenga. *Comitês de Resolução de Disputas (Dispute Boards) nos Contratos da Administração Pública*. São Paulo: Almedina, 2022, Capítulo 2 e 3.

MEGNA, Bruno Lopes. *Notas sobre os Princípios da Administração Pública na Consensualidade Administrativa e sua Relação com as PPPs*. In *Experiências Práticas em Concessões e PPP. Estudos em Homenagem aos 25 anos da Lei de Concessões*. Coord. TAFUR, Diego Jacome Valois; JURKSAITIS, Guilherme Jardim; ISSA, Rafael Hamze. São Paulo: Quartier Latin.

Regulação contratual e o advento de novas tecnologias disruptivas

Bibliografia:

Leitura Obrigatória

BAPTISTA, P.; KELLER, C. I. *Por que, quando e como regular as novas tecnologias? Os desafios trazidos pelas inovações disruptivas*. Revista de Direito Administrativo, [S. l.], v. 273, p. 123–163, 2016.

GUERRA, Sérgio. *Regulação estatal e novas tecnologias*. Interesse Público - IP, ano 22, n. 100, p. 201-214, nov./dez. 2016. Disponível em: <https://www.forumconhecimento.com.br/periodico/172/21413/51547>. Acesso em: 8 dez. 2021.

CORTEZ, Nathan. *Regulating disruptive innovation*. Berkeley Technology Law Journal, Berkeley, n. 29, p. 175-228, 2014.